



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0102/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO** a advogada **Flaviane de Jesus Cardoso Bernardo, OAB/DF nº. 54.314.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Agosto de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA